Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000494-10.2024.5.10.0812 em 10/09/2024 14:23:40 - 67866f7 e assinado eletronicamente por:

- LUCAS COELHO DE ALMEIDA

Consulte este documento em:
https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**24091014190944000000042756483**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO

2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA - TO

CartPrecCiv 0000494-10.2024.5.10.0812

DEPRECANTE: ROSIANE DO SOCORRO ALMEIDA LIMA E OUTROS (1)

DEPRECADO: ITAMAR MACIEL BALESTRASSE JUNIOR E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido nos Autos da Carta Preactória em epígrafe, ID b8020f2, Processo e Partes acima mencionados, valor do débito R$ 37.329,83 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), diligenciei e **PROCEDI à PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel urbano a seguir descrito:

Imóvel: Chácara n.º 03, matrícula n.º 37.476, folha 01, livro 2 - Regitro Geral, situado à Rua Um, integrante do Loteamento "Morada do Sol", com área de 5.175,00m², sendo 50,00 metros de frente pela Rua Um; pela linha de fundo 50,00 metros, confrontando com o Ribeirão Raizal; pela lateral direita 104,00 metros, confrontando com a chácara número 02; pela esquerda 103,00 metros confrontando com a chácara número 04.

Trata-se de imóvel localizado na área urbana de Araguaína/TO, onde está construída uma casa/residência de aproximadamente 60,00 metros², cuja construção encontra-se sem reboco; a Rua em que está localizado o imóvel não possui calçamento (asfalto ou bloquete); o imóvel é servido por energia elétrica; não foi possível constatar se o imóvel possui água tratada fornecida pela prestadora desse tipo de serviço nesta Cidade.

Ressalte-se que a localização do imóvel penhorado foi feita através de placas de identificação inseridas nas fachadas das residencias situadas na Rua Um do Loteamento Morada do Sol, podendo haver sobreposição de área do imóvel objeto da penhora.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem penhorado em **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO: Para chegar ao valor da avaliação levou-se em consideração a localização do imóvel, área total (lote e

PJe Assinado eletronicamente por: LUCAS COELHO DE ALMEIDA - Juntado em: 10/09/2024 14:23:40 - 67866f7

construção), bem como, preços praticados no mercado municipal (inclusive no Setor onde o imóvel está situado).

Observação: A possível existência de débitos com financiamento(s), tributos, bem como, constrições em decorrência de ordem judicial e/ou garantia real não foram levados em consideração quando da avaliação. Ademais, atualmente quem se encontra na posse do imóvel é o Sr. Ivalto Ferreira Rocha, CPF n.º 857.075.111-72, fone (63) 99261-0249.

Para constar, lavrei o presente Auto que vai assinado por mim.

LUCAS COELHO DE ALMEIDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

LUCAS COELHO DE ALMEIDA:30810329 9

Assinado de forma digital por LUCAS COELHO DE ALMEIDA:30810329 9 Dados: 2024.09.10 09:15:15 -03'00'